

demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 105/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**EDITAL 003/2021**  
**PROCESSO SELETIVO 003**  
**PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
**PROCESSO 21.0.000110722-1**

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiário, para o provimento de vaga aberta e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino, com disponibilidade mínima de seis meses para realização de estágio.

1.3 O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento da seguinte vaga:

CURSO	REQUISITOS
Relações Internacionais	A partir do 4º semestre Conhecimento em Excel e Word - nível intermediário

2.2 A vaga é para atuação na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, de segunda-feira a sexta-feira, podendo também este Processo de Seleção suprir vagas em outros Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é 30 (trinta) horas semanais.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

#### 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme abaixo:

**CATEGORIA:** Nível Superior.

**VALOR/HORA:** R\$ 7,31.

**Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS:** 132H.

**VALOR TOTAL DA BOLSA AUXÍLIO:** R\$ 964,92.

3.2 O auxílio-transporte é automático e pago em dinheiro, no valor da tarifa unitária de ônibus urbano do Município de Porto Alegre, calculado em 02 (duas) unidades para cada dia de atividade presencial junto ao Município e será descontado, posteriormente, os dias sem atividade presencial.

#### **4. DAS PROVAS**

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, de Matemática/Raciocínio Lógico e de Conhecimento Específicos, em número de 10 (dez) no total, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 08/11/2021, na forma *online*.

4.2 Os candidatos receberão por e-mail da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas objetivas.

#### **5. DO DESEMPATE**

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que tiver a maior idade.

#### **6. DO RECURSO**

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail diretamente à Coordenação de Estágios/SMPAE – [smpaeuase@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smpaeuase@portoalegre.rs.gov.br), no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

#### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 A classificação de cada candidato será informada por e-mail, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

#### **8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como o local de atuação, a carga horária, o valor da bolsa-auxílio, o turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

#### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da divulgação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Coordenação deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado para [smpaeuase@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smpaeuase@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

**MÔNICA MACHADO CARVALHO**, Coordenadora de Estágios/SMPAE.

**EDITAL 004/2021**  
**PROCESSO SELETIVO 004**  
**PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL**  
**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
**PROCESSO 21.0.000110731-0**

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiário, para o provimento de vaga aberta e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

#### **1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino, com disponibilidade mínima de seis meses para